



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AOS ACIONISTAS CONTROLADORES

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020 - A OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, e em referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 13 de agosto de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 13 de agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia receberam correspondência dos acionistas que compõem o grupo de controle da Companhia (*i.e.*, o Sr. Eike Fuhrken Batista e a Centennial Asset Mining Fund LLC (“Acionistas Controladores”)), por meio da qual os Acionistas Controladores solicitaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia “*destituição dos integrantes do conselho de administração e eleição de seus substitutos*” (“Correspondência”).
2. Em resposta à Correspondência, os membros do Conselho de Administração da Companhia encaminharam nesta data correspondência aos Acionistas Controladores com o seguinte teor:

“Prezados Senhores,

Os membros do Conselho de Administração da OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, companhia aberta com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, parte, Botafogo, CEP 22290-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.112.685/0001-32 (“OSX” ou a “Companhia”), em referência à correspondência assinada por V.Sas. (“Ref. Troca do Conselho”) (“Correspondência”), vêm, respeitosamente, buscar os seguintes esclarecimentos e orientações com V.Sas.:

1. *Na Correspondência, V.Sas. solicitam que os membros do Conselho de Administração da Companhia adotem:*

“as providências necessárias para a convocação urgente de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a seguinte ordem do

dia: destituição dos integrantes do conselho de administração e eleição de seus substitutos”.

2. *De modo a atender aos pedidos formulados na Correspondência, será necessário respeitar a Lei 6.404/76, o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), bem como a Instrução CVM nº 481/2009 e todas as demais regulamentações expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis à Companhia no caso concreto. Sendo assim, por gentileza informar, em relação a cada um dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia, as seguintes informações:*

- i. Nome;*
- ii. Data de nascimento;*
- iii. Profissão;*
- iv. CPF ou número do passaporte;*
- v. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado para determinar a independência;*
- vi. Informações sobre:*
 - a. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
 - i. Nome e setor de atividade da empresa;*
 - ii. Cargo*
 - iii. Se a empresa integra: (i) o grupo econômico da OSX; ou (ii) é controlada por acionista da OSX que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da OSX.*
 - b. Todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.*
- vii. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*
 - a. Qualquer condenação criminal;*
 - b. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;*
 - c. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.*
- viii. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre o respectivo candidato e:*
 - a. Administradores/candidatos a administradores da OSX*

- b. *Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da OSX;*
 - c. *Controladores diretos ou indiretos da OSX;*
 - d. *Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da OSX.*
- ix. *Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre o respectivo candidato e:*
- a. *Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela OSX, com exceção daquelas em que a OSX detenha a totalidade do capital social;*
 - b. *Controlador direto ou indireto da OSX;*
 - c. *caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da OSX, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*
3. *Além das informações indicadas acima, é necessário que seja encaminhada declaração de candidatos a conselheiros independentes, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos, contemplando a respectiva justificativa, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.*
4. *Em relação ao cumprimento do fundamento exigido pelo artigo 123 (c) da Lei 6.404/76, e de modo a atender ao interesse social da Companhia e da pluralidade de seus acionistas, e levando-se em consideração que a Companhia já possui um Plano de Recuperação Judicial aprovado por seus credores e homologado pela justiça, solicitamos que V.Sas. nos enviem todos os documentos e informações que a Companhia deverá disponibilizar previamente aos seus acionistas e ao mercado em geral (incluindo, mas não se limitando, a Proposta da Administração), com o detalhamento acerca das medidas que a nova administração da Companhia tomará com o fim de conduzir a Companhia:*
- “(…) rumo à aprovação de plano que permitirá a sua sobrevivência no longo prazo”.*
5. *Na Correspondência, V.Sas. também requerem que:*
- “(…) a convocação para a assembleia contemple a realização do conclave em prazo não superior a 15 dias da sua divulgação, conforme previsto em lei”.*



6. *De modo a compatibilizar a solicitação de V.Sas. com o Regulamento do Novo Mercado da B3, com a Instrução CVM nº 481/2009 e com as regras da CVM aplicáveis in casu, por gentileza, solicitamos que V.Sas. proponham o calendário e respectivo cronograma de atos e eventos necessários ao atendimento de tal pedido, com a indicação das respectivas datas de cada compromisso.*

 7. *Por fim, a Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração da Companhia – em atendimento ao interesse social da Companhia e da pluralidade de seus acionistas – seguirão respeitando a Lei nº 6.404/76 e a regulamentação da CVM, a fim de cumprir adequadamente os deveres legais e estatutários que lhes são atribuídos, razão pela qual aguarda o devido atendimento do pedido formulado, e que, nesse contexto, em cumprimento às regras da Instrução CVM nº 358/2002, fará a divulgação de Fato Relevante, na presente data, a fim de manter os acionistas e o mercado em geral devidamente informados com o mesmo nível de informação atualmente detido pelos signatários da presente, assim como fez por meio do Fato Relevante divulgado em 13.08.2020 com relação à Correspondência.”*
3. A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados neste Fato Relevante, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020.

OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial

Bruna Peres Born

Diretora de Relações com Investidores

RI OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: www.osx.com.br



OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Publicly held Company

MATERIAL FACT

CORRESPONDECE SENT TO THE CONTROLLING SHAREHOLDERS

Rio de Janeiro, August 20th, 2020. **OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY** ("OSX" or "Company"), pursuant Article 157, paragraph 4, of Brazilian Law No. 6404/76, and pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Rule No. 358/02, and in reference to the Material Fact disclosed by the Company on August 13th, 2020, hereby informs its shareholders and the market in general that:

1. As per the Material Fact disclosed by the Company on August 13th, 2020, the members of the Company's Board of Directors received correspondence from the Company's controlling shareholders (*i.e.*, Mr. Eike Fuhrken Batista and Centennial Asset Mining Fund LLC ("Controlling Shareholders")), whereby the Controlling Shareholders requested that an Extraordinary General Meeting be called to resolve on the following order of business "*dismissal of the members of the board of directors and election of their substitutes*" ("Correspondence").
2. In response to the Correspondence, the members of the Company's Board of Directors sent on this date correspondence to the Controlling Shareholders, as follows:

"Dear Sirs,

*The members of the Board of Directors of **OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY**, a publicly held company headquartered in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua Lauro Müller, nº 116, room 2403, part, Botafogo, CEP 22290-906, registered in the CNPJ/ME under No. 09.112.685 / 0001-32 ("OSX" or the "Company"), in reference to the correspondence signed by you. ("*Ref. Troca do Conselho*") ("Correspondence"), respectfully seek the following clarifications and instructions from you:*

1. *As per the Correspondence, you request that the members of the Company's Board of Directors adopt:*



"The necessary measures for the urgent call for an Extraordinary General Meeting to resolve on the following order of business: dismissal of the members of the board of directors and election of their substitutes".

2. *In order to comply with the requests laid out in the Correspondence, it will be necessary to comply with Law 6.404/76, the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), as well as CVM Instruction No. 481/2009 and all other regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") applicable to the Company in the specific case. Therefore, please inform, in relation to each of the candidates for members of the Company's Board of Directors, the following information:*

- i. Name;*
- ii. Date of birth;*
- iii. Profession;*
- iv. CPF or passport number;*
- v. If he/she is an independent member and, if so, what was the criterion used to determine such independence;*
- vi. Information about:*
 - a. Main professional experiences during the last 5 years, indicating:*
 - i. Company name and sector of activity;*
 - ii. Positions held*
 - iii. If the company is part of: (i) OSX's economic group; or (ii) it is controlled by a shareholder of OSX that holds a direct or indirect interest equal to or greater than 5% of the same class or type of securities of OSX.*
 - b. All management positions he/she held in other companies or third sector organizations.*
- vii. Description of any of the following events that have occurred during the past 5 years:*
 - a. Any criminal conviction;*
 - b. Any condemnation in CVM administrative proceedings and the penalties applied;*
 - c. Any final and unappealable conviction, in the judicial or administrative sphere, that has suspended or disqualified him/her from practicing any professional or commercial activity.*
- viii. Inform the existence of marital relationship, stable union or kinship up to the second degree between the respective candidate and:*

- a. *OSX's members of management / other candidates for OSX's management positions;*
 - b. *Members of management of OSX's direct or indirect subsidiaries;*
 - c. *Direct or indirect controlling shareholders of OSX;*
 - d. *Members of management of OSX's direct or indirect parent companies.*
- ix. *Inform about subordination, service provider or control relationships maintained, in the last 3 fiscal years, between the respective candidate and:*
 - a. *A company controlled, directly or indirectly, by OSX, with the exception of those in which OSX holds the entire share capital;*
 - b. *Direct or indirect controlling shareholders of OSX;*
 - c. *If relevant, supplier, customer, debtor or creditor of OSX, its subsidiary or parent companies or subsidiaries of any of these persons.*
3. *In addition to the information indicated above, it is necessary to send a declaration of the candidates for independent members of the Board of Directors, attesting their qualification in relation to the established independence criteria, considering the respective justification, under the terms of the Novo Mercado Regulation.*
4. *Regarding the fulfillment of the justification required by article 123 (c) of Law 6.404/76, and in order to meet the social interest of the Company and of the plurality of its shareholders, taking into account that the Company already has a Judicial Recovery Plan approved by its creditors and ratified by the competent court of justice, we request that you send us all the documents and information that the Company must previously disclose to its shareholders and the market in general (including, but not limited to, the Management Proposal), with details about the measures that the new management of the Company will take in order to conduct the Company:*

“(...) towards the approval of a plan that will allow it to survive in the long term”.
5. *As per the Correspondence, you also require that:*



"(...) the call notice for the meeting contemplates the holding of the conclave within a period not exceeding 15 days from its disclosure, as provided by law ".

6. *As to align your request with B3's Novo Mercado Regulation, with CVM Instruction No. 481/2009 and with CVM rules applicable in casu, we please ask that you propose the calendar and respective schedule of acts and events necessary to fulfill such request, indicating the respective dates of each event.*
 7. *Finally, the Company clarifies that the members of the Board of Directors of the Company - in compliance with the social interest of the Company and of the plurality of its shareholders - will continue to comply with Law 6.404/76 and CVM regulations, in order to adequately fulfill their legal and statutory duties, which is why it awaits the due fulfillment of the formulated requests, and which, in this context, in compliance with the rules of CVM Instruction 358/2002, will disclose a Material Fact, on the present date, in order to keep shareholders and the market in general duly informed with the same level of information currently held by the signatories hereto, as it did through the Material Fact disclosed on August 13th, 2020 with respect to Correspondence. "*
3. The Company will keep its shareholders and the market in general informed and updated regarding the issues addressed in this Material Fact, as well as any other related acts or facts that may in any way influence the investment decisions of its shareholders and the market in general.

Rio de Janeiro, August 20th, 2020.

OSX Brasil S.A. - Under Judicial Recovery

Bruna Peres Born

Investor Relations Officer

IR OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: <http://www.osx.com.br>